



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 100/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a servidora **TARCISA TINTINO MARINHO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2017114, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente a o período de 15 (Quinze) dias de 16/11/2020 a 30/11/2020, conforme Parecer jurídico deferido pela Procuradoria da Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 16/11/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de dezembro de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de dezembro de 2020

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

